Carneiro de Campos. = Snr. Barão de Itapicurú-Mirim.

Para o Presidente da Provincia de Pernambuco

Ill.mo e Ex.mo Snr. = Levei á Augusta Presença de S. M. O Imperador o Officio que V. Ex.a dirigio á esta Secretaria d'Estado, em data de 25. de Setembro passado, incluindo hum Officio do Consul de S. M. Britannica relativo á erecção de hum Edificio, para a celebração dos Actos Religiozos dos Subditos da sua Nação; e tendo-se observado na respectiva Planta, que não tem Cruz, nem Campanario o Edificio, a qual no Frontespicio se parece com algumas Cazas, O Mesmo Augusto Senhor Ha por bem Determinar que V. Ex.a conceda a necessaria licença requerida, visto estar a pertenção conforme o que marca o 5.o Artigo 5. Titulo 1. da Constituição do Imperio.

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 13. de Novembro de 1830 = Francisco Carneiro de Campos = Snr. Joaquim Pinheiro de Vasconcellos =

Para o Presidente da Provincia da Bahia.

Ill.mo e Ex.mo Snr. = Accuso o recebimento dos Officios que V. Ex.a dirigio a esta Secretaria d'Estado, sob os N.os 11, 12, e 13, com as datas de 16, 25 de Agosto, e 8 de Outubro do anno corrente; e fico inteirado de seus contendos. = Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Novembro de 1830 = Francisco Carneiro de Campos. = Snr. Luiz Paulo de Araujo Bastos.

Para José de Castro e Silva.

Manda Sua Magestade o Imperador, pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, participar ao Vice Presidente da Provincia do Ceará, em resposta ao seu Officio de 9 de Novembro passado, que Ficou Inteirado da apprehensão feita do Cobre falso, que conduzia a Escuna Americana - Revenue -; e que pela Repartição da Fazenda se lhe ex-